



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
422

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 068, DE 21 DE SETEMBRO DE 2024.

Decreta luto oficial por 01 (um), dia no município de Rio da Conceição, na data que menciona, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Incisos V e XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do jovem **Abraão Gonçalves Macedo**, ocorrido em 20 de setembro do corrente ano, e em vida, era pessoa muito conhecida no município de Rio da Conceição, e de grande relacionamento na sociedade local;

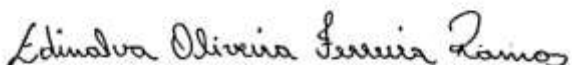
CONSIDERANDO que o município de Rio da Conceição, nesta oportunidade sente-se solidário à dor dos familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º. É declarado luto oficial no município de Rio da Conceição, pelo período de 01 (um) dia, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do jovem Abraão Gonçalves Macedo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio da Conceição/TO, 21 de setembro de 2024.


EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal